



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3910 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 12 de março de 2025

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

## **PODER LEGISLATIVO**

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

## **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo Nº 039/2025
- Portaria Nº 213/2025 – ERRATA
- Portaria Nº 364/2025
- Portaria Nº 365/2025
- Portaria Nº 366/2025
- Portaria Nº 367/2025
- Portaria Nº 368/2025

#### **GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO**

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo - Contrato Nº 015/2024
- Extrato do 2º Termo Aditivo 12/2023 e Extrato de Convalidação
- Extrato do 2º Termo Aditivo 048/2023
- Extrato do 3º Termo Aditivo 049/2023

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Termo de Permuta para a Cessão de Servidor Público Municipal
- Edital Nº 003/2025 - Resultado I Etapa – PSS
- Edital Nº 003/2025 - Convocação Para Entrevista
- Portaria 091/2025
- Portaria 092/2025
- Portaria 093/2025
- Portaria 094/2025
- Portaria 095/2025
- Portaria 096/2025
- Portaria 097/2025
- Portaria 098/2025
- Portaria 099/2025

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Portaria 023/2025
- Portaria 024/2025
- Portaria 025/2025
- Portaria 026/2025
- Portaria 027/2025

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- Portaria 010/2025
- Portaria 011/2025
- Portaria 012/2025

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria Nº 280/2025
- Portaria Nº 281/2025
- Portaria Nº 282/2025
- Portaria Nº 283/2025
- Portaria Nº 284/2025

#### **DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

## Diário Oficial do Município

- Portaria Nº 094/2025
- Portaria Nº 095/2025
- Portaria Nº 096/2025
- Portaria Nº 097/2025
- Portaria Nº 098/2025

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO EXECUTIVO N° 039, 12 DE MARÇO DE 2025**

***Nomeia a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI – e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda N.º 002/2020, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N.º 1.714, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Municipal N.º 1.811, de 25 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica composta a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – do Município de Pau dos Ferros, conforme segue, respectivamente, nome, função e entidade que representa:

FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ – Assessor Jurídico - Procurador Geral do Município - (SEGOV);

MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA ROCHA – Presidente – Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN);

JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA – Secretário – Secretaria Municipal de Governo (SEGOV);

NIRRARIA JERCÍLIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ – Membro Titular – OAB;

WANDERSON QUEIROZ VILELEA – Membro Titular – Instrutor de Trânsito;

MARIA ALCILEIDE DA SILVA – Membro Suplente – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CLEILTON ALMEIDA DA SILVA – Membro Suplente – CDL; e

MARIA MARCÉLIA ALVES SILVA – Membro Suplente – 5ª CIRETRAN/RN.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de Março de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

*PREFEITA*

---

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N° 213/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Sra. **GISELE DO NASCIMENTO LEAL** e dá outras providências.

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Nomear a Sra. **GISELE DO NASCIMENTO LEAL**, para o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Administrativo – SEDRU.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
*PREFEITA*

---

### **PORTARIA Nº 364/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**, Secretária de Finanças deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de março de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA COSERN PARA TRATAR DO ICMS DA ENERGIA E DEMAIS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
*PREFEITA*

---

### **PORTARIA Nº 365/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JENISON LIMA FONTES**, Secretário Adjunto de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de março de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Caicó/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR E CONSELHEIROS DO CACS-Fundeb.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
*PREFEITA*

---

### **PORTARIA Nº 366/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA**, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de março de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Caicó/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR E CONSELHEIROS DO CACS-Fundeb.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
*PREFEITA*

---

### **PORTARIA Nº 367/2025, DE 12 MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação da Sra. ÉRICA ROSANNE BATALHA DIÓGENES e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Diário Oficial do Município**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear, a Sra. **ÉRICA ROSANNE BATALHA DIÓGENES**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico-SEAD

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

*PREFEITA*

---

**PORTARIA Nº 368/2025, DE 12 MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **IVANEIR MARTINS PEREIRA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear, o Sr. **IVANEIR MARTINS PEREIRA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura- SEDUC

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

*PREFEITA*

---

**GERÊNCIA DE CONTRAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 15/2024**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 17.495.347/0001-55

## Diário Oficial do Município

**OBJETO:** Contratação de empresa destinada a execução da “**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, localizado no (Bairro Domingos Gameleira e João XXIII); Por mais 6(seis) meses, com início em 23 de fevereiro de 2025 e término em 23 de agosto de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 5001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural**, Ação 2117 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 e seguintes e o Art. 124 da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – **CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** N° 012/2023

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-0005

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** JOSENILSON FERREIRA DE LIMA – JF SERVIÇOS ELÉTRICOS

**CNPJ:** 11.978.020/0001-58

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026**, objetivando a continuidade da contratação, em caráter continuado, de empresa especializada no ramo de elétrica, para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças e/ou matérias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura**, Ação 2143 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 e seguintes e o Art. 124 da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
Josenilson Ferreira de Lima – **CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação N° 7/2023-0005

**CONTRATO** N° 117012302

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026**, objetivando a continuidade da contratação, em caráter continuado, de empresa especializada no ramo de



## Diário Oficial do Município

elétrica, para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças e/ou matérias.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

**RESPONSÁVEL:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

**DATA E LOCAL:** Pau dos Ferros – RN, 12 de março de 2025.

---

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** Nº 048/2023

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0002

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEDES

**CONTRATADA:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

**CNPJ:** 04.601.397/0001-28

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 10 (dez) meses a partir de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de dezembro de 2025, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 2001- Secretaria de Governo, Ação 2022 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA– **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** Nº 049/2023

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0002,

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEDES

**CONTRATADA:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

**CNPJ:** 04.601.397/0001-28

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 10 (dez) meses a partir de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de dezembro de 2025, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 2001- Secretaria de Governo, Ação 2022 -

## Diário Oficial do Município

Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE PERMUTA

**TERMO DE PERMUTA PARA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LAVRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA/RN.**

Por este instrumento, em que figura de um lado como CEDENTE/CESSIONÁRIO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público neste ato representada pela sua Prefeita, a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, e de outro, como CEDENTE/CESSIONARIO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA /RN**, pessoa jurídica de direito público neste ato representado pelo seu prefeito municipal o Sr. **JAIRO DE SOUZA MAFALDO**, firmam o presente instrumento de permuta, visando a permuta de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão CESSIONÁRIO, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

**1.1.-** Permuta entre as servidoras municipais **FRANCISCA GERIANA PEREIRA NEGREIROS**, CPF XXX.092.248-XX PROFESSORA , MATRÍCULA: 2066 — Pau dos Ferros / RN e:, A PROFESSORA, **REILTA DANTAS DE MEDEIROS LOPES**, CPF: XXX.205.004-XX JOSÉ DA PENHA/RN, de forma mutua, para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, com ônus para o cessionário.

**1.5.1-** A permuta entre servidores de que trata o item anterior deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público ou processo seletivo, não importando-se do regime estatutário ou celetista.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, DO INICIO DO EXERCICIO, DA CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA**

**2.1-** A designação dos servidores será precedida das seguintes cautelas:

**2.1.1.-** O CEDENTE expedirá Ofício ao CESSIONÁRIO encaminhando a relação dos servidores cedidos.

## Diário Oficial do Município

**2.1.2-** A carga horária dos servidores deverá ser compatível com a dos funcionários do CESSIONÁRIO, resguardando-se, entretanto, a jornada de trabalho prevista pela municipalidade.

**2.2.-** As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelo CESSIONÁRIO, serão imediatamente comunicadas ao CEDENTE para as providencias cabíveis.

**2.3.-** É facultada a substituição ou a devolução do servidor, mediante prévia comunicação.

**2.4.-** Aplicam-se, para os casos de substituição, as cautelas constantes dos subitens **2.1.1. e**

### **2.1.2. CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO**

**3.1-** Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto á Prefeitura CEDENTE.

**3.2.-** Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública.

**3.3.-** Estar ciente de que a CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou o retorno do servidor. Segundo seu alvedrio.

**3.4.-** O CESSIONÁRIO não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor para posto de trabalho.

**3.5.-** Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pela CEDENTE.

**3.6.-** Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido estejam em conformidade com os disposto neste termo de permuta.

**3.7.-** Comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a substituição do servidor cedido.

**3.8.-** Responsabilizar-se por qualquer ato irregular praticado pelo servidor cedido, independentemente de dolo ou culpa.

### **CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE**

**4.1.-** Certificar-se de que os servidores cedidos estão cientes de que deverão cumprir todos os regulamentos internos do CESSIONÁRIO, sem exceção.

**4.2.-** Estar ciente de que são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos dos servidores cedidos.

**4.3.-** Acolher ou justificar, em 30 (trinta) dias, a comunicação do CESSIONÁRIO para os fins do subitem 3.7. da cláusula anterior.

### **CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**5.1.-** O prazo de vigência do presente termo de permuta será a partir de sua formalização no prazo de 02(dois) anos.

## Diário Oficial do Município

### **CLÁUSULA SEXTA- DA RECISÃO CONTRATUAL**

**6.1.-** Este termo de permuta poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**6.2.-** Considerar-se-á antecipadamente rescindido este tempo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual os servidores deverão ser devolvidos, após prévio ajuste, ao CEDENTE.

### **CLÁUSULA SETIMA- DO FORO**

**8.1.-** Fica eleito, desde já, o Foro da comarca de Pau dos Ferros, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que por ventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais lido e achado conforme as partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de permuta para a permuta de servidores municipais, em três (03) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Pau dos Ferros, 12 de março de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Prefeita de Pau dos Ferros/RN

**JAIRO DE SOUZA MAFALDO**

Prefeito de Jose da Penha /RN

---

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EDITAL Nº 003/2025**

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, construída pela Portaria nº 067/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA I ETAPA** do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 003/2025.

#### **1. DO RESULTADO**

**1.1.** O resultado da I Etapa: análise curricular, encontra-se listado em ordem alfabética no ANEXO I desse edital.

Pau dos Ferros/RN, 12 de março de 2025.

Vanessa Lopes Leite  
**Presidente**

**Diário Oficial do Município**

Jaryslândya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes  
 Mary Kallianne Fernandes de Oliveira  
 Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz  
 Érica Rosane da Silva  
 Daihanny Denise da Silva  
 Erico Dantas de Souza  
**Membros da comissão**  
**(Portaria Nº 067/2025, de 6 de janeiro de 2025 - SEAD)**

**ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DA I ETAPA: Análise Curricular****CARGO: Médico**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA I ETAPA</b>
ANTÔNIO PÁDUA DA COSTA NETO	35,0
BEATRIZ CELI BARRETO COSTA LOBO	5,0
CATARINA RICCI FRANÇA DO NASCIMENTO	15,0
GABRIEL MAIA MORAIS	0,0
GERALDO FERNANDES FIGUEIREDO	25,0
JADER TORQUATO DO REGO NETO	5,0
JOSÉ ALDORICO ROCHA CARNEIRO	35,0
LAYANNE DAYSLLE DE OLIVEIRA REGO	5,0
LINDEMBERG VERISSIMO DA SILVA	0,0
LUIZ FERNANDES DO RÊGO NETO	15,0
MARINA GABRIELLE DAMIÃO MENDES CRUZ	20,0
NAUÃ RUDÁ CHAVES COÊLHO	0,0
RICARDO NUNES DA SILVA	20,0
WILGNA BEGNA FERREIRA PEREIRA	25,0

**CARGO: Enfermeiro(a)**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA I ETAPA</b>
ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO	35,0
ARIANE BEZERRA LOPES TORQUATO	10,0
AURICÉLIA REGIS MELO DA SILVA	10,0
BARBARA PAMELA MAIA SILVA	35,0
DESIREE FERREIRA DE OLIVEIRA	35,0
EMÍLIA MADALENA FERNANDES EDOVIRGENS	35,0
ILDA KANDICE RODRIGUES SENA	20,0
JOÃO ANTONIO MAIA FREITAS	5,0
JOÃO IZIDORO JÚNIOR	35,0

Diário Oficial do Município

JUSSARA MARILIA DE FIGUEIREDO COSTA	20,0
KRISLANDA LAYSLA LOPES	5,0
LARISSA KAIRONNE FREITAS HOLANDA	20,0
LEIDE JULIANA DIAS VARELA CUNHA	35,0
LÍGIA FERNANDA DA SILVEIRA ANDRADE	40,0
LIZ MARINE SOUZA SAMPAIO	0,0
LUCAS LOPES BRITO	0,0
MARA BETÂNIA MORAIS DE QUEIROZ	35,0
MARCELLA ALVES DA PAZ FERREIRA	20,0
MARIA LAURA DE MELO PEDROSA	25,0
MARLA SILVANEIDE PINTO DE SOUZA	0,0
NATASHA AVELINO BESSA	5,0
RAYLLA CLARA DE QUEIROZ OLIVEIRA	0,0
RICKELME DANTAS DA SILVA	10,0
RYVEA PARMENNEDYS FERNANDES SILVA	15,0
YARA KAYS BESSA DE ALMEIDA	35,0

**CARGO: Farmacêutico**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA I ETAPA</b>
IZADORA CAMILA DE LIMA ARNAUD	5,0
MAÍRA COSTA BATISTA ADELINO	20,0
PAULA CRISTINA DE ANDRADE ALVES	35,0
JOHNATHAN ERICK FERNANDES GAMELEIRA	5,0

**CARGO: Odontólogo**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA I ETAPA</b>
BRUNO SILVA QUEIROZ	35,0
LAURO REGO TORQUATO AQUINO	5,0
LEILMA LETÍCIA DE OLIVEIRA DANTAS CORREIA	35,0
LORENA THAYS RODRIGUES SAMPAIO	0,0
ROBERTO VIRGINIO DE SOUZA JUNIOR	10,0
VICTOR EMANOEL ALMEIDA BRAZ	0,0

**CARGO: Auxiliar de Farmácia**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA I ETAPA</b>
COSMA BATISTA DE SANTANA	10,0
LAURA STHEFANY DOS SANTOS MORAIS	0,0
MIRELLA COSTA BATISTA RABELO	25,0
POLIANA CAMILLY SILVA LIMÃO	0,0

Diário Oficial do Município**CARGO: Técnica em Enfermagem**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA I ETAPA</b>
ADOVINA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA DOS SANTOS	35,0
ANA MICHELLI DA SILVA CELESTINO	5,0
CASSIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA	25,0
CASSIA VITORIA NOGUEIRA DA SILVA	25,0
EDJA NAIARA DE LIMA	5,0
FABIANA PAIVA DA SILVA GOMES	5,0
FRANCIELE OLIVEIRA LIMA	25,0
FRANCINADIA XAVIER DE LIMA	25,0
FRANCISCA FRANCISLENE DA SILVEIRA SILVA	0,0
FRANCISCA MARINES GOMES LIMA	10,0
HELEN RAQUEL DA SILVA	5,0
IANNY KELLY RODRIGUES SENA	5,0
JANAYSA NAYARA DE QUEIROZ	25,0
KARLA DANIELLY XAVEIRO DA SILVA	35,0
LEIDYDAIANA SILVA DE BRITO	10,0
LUZINETE FERREIRA DA SILVA	5,0
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO SOUZA	35,0
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO E SILVA	35,0
MARIA LUCIENE RODRIGUES OLIVEIRA	5,0
MARÍLIA JUÇARA DE SOUZA MEDEIROS SILVA	35,0
NILZINÉLIA MARIA ALMEIDA QUEIROZ	25,0
RAQUEL MOTA FONTES	5,0
RIZANDRA YASMIM SANTOS CARVALHO	5,0
ROSALI COSTA FRANÇA	5,0
ROSIMERE DE ALMEIDA COSTA	10,0
ULISSES VICTOR DOS SANTOS	5,0
VANESSA KAROLINE DE MEDEIROS	5,0
YASMIM MENESES MAIA	5,0
ZILDETE URBANO AIRES JOCA	25,0

**CARGO: Técnica em Saúde Bucal**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA I ETAPA</b>
FABRICIA LOPES ALVES	10,0
MARIA LUCIENE DA SILVA	25,0
MARIA LUIZA CHAVES DE OLIVEIRA	25,0





## Diário Oficial do Município

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EDITAL Nº 003/2025**

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, construída pela Portaria nº 067/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) INSCRITO(S)** no Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 003/2025.

#### **2. DA ENTREVISTA**

A entrevista será realizada no dia **13 de março de 2025, das 08h30 às 13h**, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. da Independência, nº 1903, Centro, Pau dos Ferros/RN.

#### **3. DA BANCA**

**BANCA 01:** Para os cargos de Enfermeiro, Odontólogo, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Enfermagem, ficarão sob a responsabilidade de JOSE HIAGO VIANA DA SILVA, VANESSA KARLA DA SILVA e TERESA LILIANE FERNANDES.

**BANCA 02:** Para os cargos de Médico, Farmacêutico e Auxiliar de Farmácia, ficarão sob a responsabilidade de MURILO TOMAZ ROCHA, ERICA ROSANE DA SILVA e IPOJUCAN SILVA FONTES.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial do município de Pau dos Ferros, **no dia 17/03/2025**.

Pau dos Ferros/RN, 12 de março de 2025.

Vanessa Lopes Leite  
**Presidente**

Jaryslândya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes  
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira  
Francisco Ubaldio Lobo Bezerra de Queiroz  
Érica Rosane da Silva  
Daihanny Denise da Silva  
Erico Dantas de Souza  
**Membros da comissão**  
**(Portaria Nº 067/2025, de 6 de janeiro de 2025 - SEAD)**

Diário Oficial do Município**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA****CARGO: Médico**

<b>NOME COMPLETO</b>
ANTÔNIO PÁDUA DA COSTA NETO
BEATRIZ CELI BARRETO COSTA LOBO
CATARINA RICCI FRANÇA DO NASCIMENTO
GABRIEL MAIA MORAIS
GERALDO FERNANDES FIGUEIREDO
JADER TORQUATO DO REGO NETO
JOSÉ ALDORICO ROCHA CARNEIRO
LAYANNE DAYSLLE DE OLIVEIRA REGO
LINDEMBERG VERISSIMO DA SILVA
LUIZ FERNANDES DO RÉGO NETO
MARINA GABRIELLE DAMIÃO MENDES CRUZ
NAUÃ RUDÁ CHAVES COELHO
RICARDO NUNES DA SILVA
WILGNA BEGNA FERREIRA PEREIRA

**CARGO: Enfermeiro(a)**

<b>NOME COMPLETO</b>
ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO
ARIANE BEZERRA LOPES TORQUATO
AURICÉLIA REGIS MELO DA SILVA
BARBARA PAMELA MAIA SILVA
DESIREE FERREIRA DE OLIVEIRA
EMÍLIA MADALENA FERNANDES EDOVIRGENS
ILDA KANDICE RODRIGUES SENA
JOÃO ANTONIO MAIA FREITAS
JOÃO IZIDORO JÚNIOR
JUSSARA MARILIA DE FIGUEIREDO COSTA
KRISLANDA LAYSLA LOPES
LARISSA KAIRONNE FREITAS HOLANDA
LEIDE JULIANA DIAS VARELA CUNHA
LÍGIA FERNANDA DA SILVEIRA ANDRADE
LIZ MARINE SOUZA SAMPAIO
LUCAS LOPES BRITO
MARA BETÂNIA MORAIS DE QUEIROZ
MARCELLA ALVES DA PAZ FERREIRA
MARIA LAURA DE MELO PEDROSA
MARLA SILVANEIDE PINTO DE SOUZA
NATASHA AVELINO BESSA
RAYLLA CLARA DE QUEIROZ OLIVEIRA
RICHELME DANTAS DA SILVA
RYVEA PARMENNEDYS FERNANDES SILVA
YARA KAYS BESSA DE ALMEIDA

Diário Oficial do Município**CARGO: Farmacêutico**

<b>NOME COMPLETO</b>
IZADORA CAMILA DE LIMA ARNAUD
MAÍRA COSTA BATISTA ADELINO
PAULA CRISTINA DE ANDRADE ALVES
JOHNATHAN ERICK FERNANDES GAMELEIRA

**CARGO: Odontólogo**

<b>NOME COMPLETO</b>
BRUNO SILVA QUEIROZ
LAURO REGO TORQUATO AQUINO
LEILMA LETÍCIA DE OLIVEIRA DANTAS CORREIA
LORENA THAYS RODRIGUES SAMPAIO
ROBERTO VIRGINIO DE SOUZA JUNIOR
VICTOR EMANOEL ALMEIDA BRAZ

**CARGO: Auxiliar de Farmácia**

<b>NOME COMPLETO</b>
COSMA BATISTA DE SANTANA
LAURA STHEFANY DOS SANTOS MORAIS
MIRELLA COSTA BATISTA RABELO
POLIANA CAMILLY SILVA LIMÃO

**CARGO: Técnica em Enfermagem**

<b>NOME COMPLETO</b>
ADOVINA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA DOS SANTOS
ANA MICHELLI DA SILVA CELESTINO
CASSIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA
CASSIA VITORIA NOGUEIRA DA SILVA
EDJA NAIARA DE LIMA
FABIANA PAIVA DA SILVA GOMES
FRANCIELE OLIVEIRA LIMA
FRANCINADIA XAVIER DE LIMA
FRANCISCA FRANCISLENE DA SILVEIRA SILVA
FRANCISCA MARINES GOMES LIMA
HELEN RAQUEL DA SILVA
IANNY KELLY RODRIGUES SENA
JANAYSA NAYARA DE QUEIROZ
KARLA DANIELLY XAVEIRO DA SILVA
LEIDYDAIANA SILVA DE BRITO
LUZINETE FERREIRA DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO SOUZA
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO E SILVA
MARIA LUCIENE RODRIGUES OLIVEIRA
MARÍLIA JUÇARA DE SOUZA MEDEIROS SILVA
NILZINÉLIA MARIA ALMEIDA QUEIROZ
RAQUEL MOTA FONTES

## Diário Oficial do Município

RIZANDRA YASMIM SANTOS CARVALHO
ROSALI COSTA FRANÇA
ROSIMERE DE ALMEIDA COSTA
ULISSES VICTOR DOS SANTOS
VANESSA KAROLINE DE MEDEIROS
YASMIM MENESES MAIA
ZILDETE URBANO AIRES JOCA

### **CARGO: Técnica em Saúde Bucal**

<b>NOME COMPLETO</b>
FABRICIA LOPES ALVES
MARIA LUCIENE DA SILVA
MARIA LUIZA CHAVES DE OLIVEIRA

---

### **PORTARIA SEAD Nº 091/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

#### **Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 135/2025;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **ALINE RAYANE FREITAS DE QUEIROZ** ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024, a serem usufruídas a partir de 12/05/2025 a 10/06/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2025

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 092/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 126/2025;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **EDMAR FRANCISCO DE ASSIS** ocupante do cargo efetivo de Vigilante, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 01 de março de 2025, a serem usufruídas a partir de 07/03/2025 a 05/04/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 002/2025

---

**PORTARIA SEAD Nº 093/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 091/2025;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **MAXSUELL CHAVES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 10/03/2025 a 29/03/2025 e de 08/09/2025 a 27/09/2025.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2025

---

### **PORTARIA SEAD Nº 094/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 133/2025;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **EVA MARIA MONTEIRO** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 01 de março de 2025, a serem usufruídas a partir de 24/03/2025 a 22/04/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2025

---

### **PORTARIA SEAD Nº 095/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 121/2025;

## Diário Oficial do Município

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **FRANCISCA DAMIANA DA SILVA XAVIER** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 22/04/2025 a 06/05/2025 e de 01/07/2025 a 15/07/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2025

---

### **PORTARIA SEAD Nº 096/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 132/2025;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JADER MIZAEL DA SILVA NASCIMENTO** ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024, a serem usufruídas a partir de 07/04/2025 a 06/05/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2025

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 097/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
MARIA LUZANIR DE QUEIROZ DIAS	0823	2013/2018	01/10/2024 a 01/01/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2025

---

**PORTARIA SEAD Nº 098/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
REILTA DANTAS DE MEDEIROS LOPES	0783	1998/2003	28/02/2025 a 28/05/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2025

---



Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 099/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****Dispõe sobre Exoneração a Pedido.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Exonerar a pedido a servidora abaixo discriminada a partir da data especificada à frente de seu nome.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data</b>
KARLA SKARLLACK OLIVEIRA FARIAS	ASSISTENTE SOCIAL	3147	06/03/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2025

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 023/2025 – SEDES/PMPF***Em, 12 de março de 2025.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA ALVES**, matrícula nº 3229,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 11 de março de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Portalegre - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento com a finalidade de realizar diligência institucional referente ao cumprimento dos direito da Criança e do Adolescente em favor de um menor.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 024/2025 – SEDES/PMPF**

*Em, 12 de março de 2025.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO**, matrícula nº 2590,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 11 de março de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Portalegre - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de realizar diligencia institucional referente ao cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, em favor de um menor.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### **PORTARIA Nº 025/2025 – SEDES/PMPF**

*Em, 12 de março de 2025.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIA ALDENICE DE CARVALHO ARAÚJO**, matrícula nº 3228,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 11 de março de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Portalegre - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. . Deslocamento para a finalidade de realizar diligência institucional referente ao cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, em favor de um menor.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 026/2025 – SEDES/PMPF**

*Em, 12 de março de 2025.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIANA PRICILIA DE ASSIS**, matrícula nº 3230,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 11 de março de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Portalegre - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento com a finalidade de realizar diligência institucional referente ao cumprimento dos direito da Criança e do Adolescente em favor de um menor.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### **PORTARIA Nº 027/2025 – SEDES/PMPF**

*Em, 12 de março de 2025.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidor **NELSON MARQUES MURITIBA FILHO**, motorista, portaria nº 291/2025,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 11 de março de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Portalegre - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de transportar conselheiros tutelar que acompanha um menor de idade, para realizar diligências referente ao cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente à cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 010/2025/SEDUC/PMPF, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Luiz Carlos de Souza**, Coordenador de Estudos, Normas e Organização Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 13 a 14 de março do corrente ano, relativas as despesas decorrentes de viagem deste município para Caicó/RN. A viagem tem por objetivo participar do Encontro de Formação para Gestores do Transporte Escolar e Conselheiros do CACS-Fundeb. Realizado através do Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar da Região Nordeste do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**Maria das Dores Alves de Souza**  
Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

**PORTARIA Nº 011/2025/SEDUC/PMPF, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. Ana Lúcia Ferreira Silva Costa, Professora da Rede Municipal de Ensino e Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 13 a 14 de março do corrente ano, relativas as despesas decorrentes de viagem deste município para Caicó/RN. A viagem tem por objetivo participar do Encontro de Formação para Gestores do Transporte Escolar e Conselheiros do CACS-Fundeb. Realizado através do Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar da Região Nordeste do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**Maria das Dores Alves de Souza**  
Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 012/2025/SEDUC/PMPF, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Gestão de Transporte Escolar – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 13 a 14 de março do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Caicó/RN. A viagem tem por objetivo participar do Encontro de Formação para Gestores do Transporte Escolar e Conselheiros do CACS-Fundeb. Realizado através do Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar da Região Nordeste do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**Maria das Dores Alves de Souza**  
Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

---

**SECRETARIA DE SAÚDE****Portaria Nº 280/2025, 12 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá  
outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 a 13 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 281/2025, 12 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 282/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 283/2025, 12 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglaço De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 284/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 a 13 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

<b>DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>
-----------------------------------

### **PORTARIA Nº 097, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.



## Diário Oficial do Município

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**, Presidente da Câmara Municipal, **matrícula sob nº 120.3398-1, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, referente ao seu deslocamento à cidade de Campina Grande, nos dias 16 e 17 de março de 2025, que participará de uma reunião administrativa na Comissão Permanente de Concursos – CPCON – da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no dia 17 de março, às 9 horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Francisco Deusivan Dos Santos Nazário**

Vice Presidente da Câmara Municipal

---

### **PORTARIA Nº 095, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sra. **GLEIDE MARIA DE ARAÚJO**, Secretária de Administração da Câmara Municipal, **matrícula sob nº 120.3371-1, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, referente ao seu deslocamento à cidade de Campina Grande, nos dias 16 e 17 de março de 2025, que participará de uma reunião administrativa na Comissão Permanente de Concursos – CPCON – da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no dia 17 de março, às 9 horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Jaime de Carvalho Costa Neto**

Presidente da Câmara Municipal

---

### **PORTARIA Nº 096, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.



## Diário Oficial do Município

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Agente de Contratação da Câmara Municipal, matrícula sob nº **120218-9, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, referente ao seu deslocamento à cidade de Campina Grande, nos dias 16 e 17 de março de 2025, que participará de uma reunião administrativa na Comissão Permanente de Concursos – CPCON – da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no dia 17 de março, às 9 horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Jaime de Carvalho Costa Neto**  
Presidente da Câmara Municipal

---

### **PORTARIA Nº 097, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **VICTOR ÁLVARO DIAS DE ARAÚJO**, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, matrícula sob nº **120.3380-1, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, referente ao seu deslocamento à cidade de Campina Grande, nos dias 16 e 17 de março de 2025, que participará de uma reunião administrativa na Comissão Permanente de Concursos – CPCON – da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no dia 17 de março, às 9 horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Jaime de Carvalho Costa Neto**  
Presidente da Câmara Municipal

---

### **PORTARIA Nº 098, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**, Controlador Interno da Câmara Municipal, **matrícula sob nº 120.3401-1, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, referente ao seu deslocamento à cidade de Campina Grande, nos dias 16 e 17 de março de 2025, que participará de uma reunião administrativa na Comissão Permanente de Concursos – CPCON – da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no dia 17 de março, às 9 horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Jaime de Carvalho Costa Neto**  
Presidente da Câmara Municipal

---

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** **TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025** **(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, considerando a necessidade de Contratação de especializada na prestação de serviço de radiodifusão, para transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 12.343 DE 30 de dezembro de 2024).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o fornecimento acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **RÁDIO CULTURA DO OESTE LTDA** (CNPJ nº 08.534.422/0001-59), já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscientos reais)**, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 10 de março de 2025.

**Jaime de Carvalho Costa Neto**  
Presidente da Câmara